TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL

TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. ____
MINAS GERAIS

Processo n. : 959011

Data: 21/11/2022

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 30/08/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 23/09/2022, transitou em julgado em 16/11/2022, considerando a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

_____

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

Executor: R.M.G.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2959862